



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 07 de junho de 2023.

**De:** Assessoria Legislativa

**Para:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Referência:**

Processo nº 509/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 48/2023

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Ementa:** OF. GAB. PMVNI/Nº 259/2023 Encaminhamento, em anexo, a Vossa Excelência o PROJETO DE LEISUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 032/2023 que DISPÕE SOBRE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS. para apreciação e posterior votação, EM REGIME DE MÁXIMA URGÊNCIA.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Providências

**Ação realizada:** Dado Providências

**Descrição:**

Dadas as providências necessárias, encaminhamento para análise e emissão de parecer da Comissão.

**Próxima Fase:** Para Análises e Emissão de Parecer

**Fernando Pizzol**  
**Assistente Legislativo**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 320038003000360035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 320038003000360035003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 07/06/2023 13:42

Checksum: **1B71AF83D3CB1A4E019B44E6E342314B5787044F96457EFB1BC664169BBEFFDF**

